

**GRADE HORÁRIA - 2018/1º SEMESTRE**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PENSAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES SOCIAIS**  
**LINHA DE PESQUISA: DIREITO DA CIDADE**

**■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13**

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **21/02/2018 a 23/02/2018**, pelo e-mail  
[disciplinappgd@gmail.com](mailto:disciplinappgd@gmail.com)

Início das aulas: **12/03/2018**

Término das aulas: **29/06/2018**

Carga horária: **60h**

Créditos: **4**

**CURSO: MESTRADO ACADÊMICO**

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
4ª f	09:00h às 12:00h	Teoria da Justiça	José Ricardo Cunha	DIR 017420
-	-	Teoria da Justiça Obs: A professora oferecerá esta disciplina em 2018/2º semestre.	Bethânia de Albuquerque Assy	DIR 017420

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA**

-	-	Direito da Cidade	-	DIR 017424
---	---	-------------------	---	------------

**DISCIPLINAS OPTATIVAS / LINHA DE PESQUISA**

Obs: As disciplinas optativas do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

3ª f	14:00h às 17:00h	Planejamento Urbano	Ângela Moulin Simões Penalva Santos	DIR 017643
-	-	Regiões Metropolitanas	-	DIR 017434
-	-	Regularização Fundiária	-	DIR 017433

**DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA**

2ª f	14:00h às 17:00h	Cidade e Mercado	Maria Beatriz David	DIR 017437
4ª f	14:00h às 17:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Economia Internacional (T. 01)	Maria Beatriz David	DIR 017648
3ª f	12:30h às 15:30h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Hermenêutica Jurídica e	Cleyson de Moraes Mello	DIR 017648

		Filosófica (T. 02)		
3ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Direito e Globalização (T. 03)	Vanderlei Martins	DIR 017648
4ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Metodologia da Pesquisa Jurídica (T. 04) Obs: Até 20 vagas	Gustavo Siqueira	DIR 017648
6ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Sociologia das Relações Jurídicas (T. 05)	Emílio Dellasoppa	DIR 017648
5ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Biopoder e o controle político dos cidadãos (T. 06)	Vânia Siciliano Aieta	DIR 017648
4ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Direito e Inteligência Artificial (T. 07) Obs: Até 20 vagas	Carlos Affonso Pereira de Souza Ronaldo Lemos da Silva Junior Danilo Doneda	DIR 017648
5ª f	14:00h às 17:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Filosofia e Sistemas do Pensamento Jurídico (T. 08)	Caroline Ferri	DIR 017648
3ª f	11:00h às 14:00h	Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Anticorrupção da empresa (T. 09)	Maurício Moreira Menezes	DIR 017648

### **ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

5ª f	Horário a combinar com a professora	Grupo de Pesquisa Institucional I: Biopoder e o controle político dos cidadãos (T. 01)	Vânia Siciliano Aieta	DIR 997468
5ª f	09:30h às 12:30h	Grupo de Pesquisa Institucional I: Relações interfederativas e políticas públicas (T. 02)	Ângela Moulin Simões Penalva Santos	DIR 997468
-	-	Estágio Docente I	Supervisor / Professor Orientador	DIR 997551
-	-	Seminário de Dissertação	Professor Orientador	DIR 997658

### **INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE</b>
<b>MESTRADO</b>	. Projeto de dissertação – para o aluno que não qualificou - DIR 0701 – T.01 . Elaboração de dissertação – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa - DIR 00702 – T.01

**Deliberação nº 34/13 – página 12**

**Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.**

**§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.**

**§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.**

**§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.**

**§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.**